

**DECRETO N.º 9.289**  
**DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.972.675,58 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.972.675,58 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.2042.3.3.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	89.864,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	700.000,00
17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	4.144.611,58
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	13.200,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	25.000,00
TOTAL		4.972.675,58

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	89.864,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	700.000,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	15.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	13.200,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	4.144.611,58
TOTAL		4.972.675,58

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento